

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÂMARA TEMÁTICA DE BIODIVERSIDADE – CTBio/CEMA
Ata da reunião 01/2025

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, às 09h00 horas, foi realizada, de forma remota – online, a reunião nº 01/2025 da Câmara Temática de Biodiversidade – CTBio. A reunião foi conduzida pelo Secretário Executivo do CEMA e da CTBio, Sr. Alex Justus da Silveira, sob a presidência do Sr. Fernando Matsuno Ramos (CRBio). Após agradecimento e chamada nominal, constatou-se o quórum mínimo de cinco membros, conforme o Regimento Interno do CEMA (art. 43 c/c art. 36), estando presente os seguintes membros: Sr. Fernando Matsuno Ramos, representando o CRBio e na condição de Presidente da CTBio; Sr. Paulo Pizzi, representando a MATER NATURA; Sra. Jocely Loyola, representando a COHAPAR; Sr. Felipe do Valle, representando a SPVS; Sr. Themístocles Santos Vital, representando o SINDISEAB; Sra. Patrícia Accioly Calderari da Rosa, representando a Gerência de Biodiversidade do IAT; Sra. Chayanne Telles, representando SEPL; Sra. Maria Lucia Siqueira, representando a APRE; Sr. Prof. Mário Luís Orsi, representando a UEL; e o Sr. Caiê Alonso, representando a Assessoria do Deputado Goura. O Secretário Executivo apresentou a pauta, estruturada da seguinte forma: 1) Aprovação da Ata de Reunião 06/2024; 2) Continuidade da análise do processo administrativo nº22.090.105-0; relativo a proposta de Resolução que dispõe sobre a proteção da vegetação de restinga da planície litorânea do Paraná, com a devolutiva do pedido de vistas do CRBio07; 3) Resposta da SEDEST acerca do Ofício encaminhado pela CTBio por meio do qual foi solicitado informações a respeito do Projeto Rio Vivo – Processo nº23.082.090-2; 4) Apresentação inicial do pedido do Mandato Goura a respeito da Suspensão e revisão das Portarias IAT Nº 04, 05 e 06 de 2025 - ICMS Ecológico, devido às preocupações levantadas por municípios e entidades ambientais sobre os critérios adotados para a distribuição desses recursos; e 5) Assuntos gerais. O Secretário Executivo informou que os interessados em participar da Tribuna Livre devem se inscrever previamente, via chat da plataforma zoom, para utilizar do espaço de fala de até 15 minutos para manifestações relacionadas à temática da CTBio, tempo esse a ser dividido entre todos os interessados. O Presidente da CTBio, Sr. Fernando Matsuno Ramos, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, a primeira do ano.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em seguida, submeteu à votação o primeiro item da pauta, correspondente a aprovação da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 2, retomou-se a análise do processo administrativo nº 22.090.105-0, referente à minuta de resolução sobre proteção da vegetação de restinga no litoral do Paraná. O Presidente explicou que, como representante do CRBio, solicitou vistas do processo para correção de um erro técnico na minuta, que indevidamente vedava a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por biólogos em projetos relacionados. Foi esclarecida a confusão entre Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), para pessoas jurídicas, e ART, para projetos específicos. A correção foi apresentada formalmente por manifestação conjunta do Presidente do CRBio, Sr. Vinícius Abilhoa, e do próprio Presidente da CTBio, como coordenador da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP). O documento de retificação foi anexado ao processo. O Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da Silveira, explicou que o processo contempla duas demandas principais: Recomendar ao Instituto Água e Terra (IAT), através do setor de licenciamento ambiental, a observância da Resolução CONAMA vigente sobre a proteção da vegetação de restinga, bem como a deliberação sobre o encaminhamento da minuta de resolução estadual, com a retificação proposta pelo CRBio, à Assessoria Jurídica para prosseguimento do rito procedimental exigido pelo Regimento Interno do CEMA. O Presidente Fernando Matsuno Ramos reiterou os dois encaminhamentos para deliberação: A aprovação da redação atualizada da minuta de resolução, com a alteração apresentada pelo CRBio e pelo CEDEA. O Secretário Executivo, questionou sobre a presença de representante do CEDEA na reunião, verificando a ausência do Sr. Arthur. O Presidente questionou como seria elaborada a nova redação da minuta. Em resposta, o Secretário Executivo sugeriu que a própria Secretaria Executiva poderia elaborar a redação ajustada, desde que os pontos de alteração fossem devidamente esclarecidos, a análise foi retomada. O Sr. Felipe do Valle (SPVS) confirmou a participação da entidade na apresentação da demanda, inclusive em conjunto com o CEDEA. O Secretário Executivo questionou se o pedido de vistas do CRBio continha proposta de alteração de conteúdo. O Presidente, Sr. Fernando Matsuno (CRBio), esclareceu que a solicitação visou apenas corrigir um erro técnico na minuta, referente à exclusão indevida da ART como instrumento válido para biólogos. Explicou que a ART

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

é de uso legítimo pelos profissionais da biologia e que o texto deveria ser ajustado para reconhecer tal competência. O Secretário Executivo complementou, com base na manifestação do CRBio, que o TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) se refere à responsabilidade da pessoa jurídica contratada, enquanto a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) é emitida pelo profissional habilitado, seja ele autônomo ou vinculado a uma organização. O Sr. Fernando reforçou que o TRT e a ART são instrumentos distintos e que a existência de um não anula o outro. O Sr. Felipe (SPVS) propôs a aprovação da minuta com a correção da nomenclatura técnica sobre ART e TRT, já devidamente esclarecida. O Sr. Fernando (CRBio) concordou com o encaminhamento. O Secretário Executivo confirmou que, com a correção, o texto seria enviado à Assessoria Jurídica da SEDEST para continuidade do trâmite. Colocada em votação a aprovação da minuta com a correção sugerida pelo CRBio, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Secretário Executivo propôs incluir uma recomendação formal ao IAT, especialmente ao setor de licenciamento, para observância da Resolução CONAMA nº 417/2009 e demais normas pertinentes. O Sr. Fernando concordou e sugeriu mencionar também a Portaria IAT nº 104/2024, a Resolução SEDEST nº 50/2022 e a Resolução CONAMA nº 444/2011. A Secretaria Executiva ficou responsável pela redação e encaminhamento ao IAT e à SEDEST. Passando ao Item 3, sobre o Projeto Rio Vivo, o Secretário Executivo Alex Justus apresentou documentos relacionados ao Projeto Rio Vivo, destacando que, conforme deliberação de novembro de 2024, o Prof. Mário Luís Orsi havia solicitado esclarecimentos. Nesse sentido, um relatório técnico foi enviado em resposta, contendo informações metodológicas e justificativas, já encaminhado ao professor. Na semana anterior à reunião, o Prof. Mário encaminhou à SEDEST uma representação protocolizada junto ao Ministério Público do Paraná, assinada por ele e outros membros da comunidade acadêmica, solicitando novos esclarecimentos e providências sobre o projeto. Em seguida, a palavra foi concedida ao Prof. Mário Luís Orsi, o qual informou que em julho de 2024 foi procurado pela Sociedade Brasileira de Ictiologia para organizar um workshop sobre avaliação da eficácia de solturas de peixes. O evento, realizado em janeiro de 2025 durante o Encontro Nacional de Ictiologia, reuniu mais de 110 especialistas e resultou na consolidação do primeiro protocolo nacional sobre o tema. Contudo, considerou

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

insatisfatória a resposta enviada pela SEDEST em novembro de 2024, por não responder adequadamente às questões metodológicas formuladas pela comunidade científica. Conforme informado pelo professor, o documento menciona espécies supostamente avaliadas geneticamente, mas não detalha os métodos utilizados nem justifica a real necessidade da soltura. Destacou, ainda, que sua equipe realizou um estudo de cinco anos no Rio Paranapanema antes de propor qualquer soltura, abordagem científica essa não contemplada no projeto. Em vista disso, foi apresentada uma representação ao Ministério Público, assinada por 42 pesquisadores, solicitando providências. O professor propôs que esse mesmo questionamento feito ao MP seja reiterado por meio da Câmara Temática, reforçando a distinção entre ações científicas fundamentadas e iniciativas de apelo midiático. Sugeriu também incluir recomendações de medidas mais eficazes do que a soltura. A Sra. Patrícia Calderari (IAT) ressaltou a importância de se disponibilizar um documento técnico com orientações claras sobre os dados necessários à fundamentação de projetos de conservação, complementando as respostas já enviadas. O Presidente da CTBio, Sr. Fernando Matsuno, confirmou que será elaborado um ofício técnico direcionado aos responsáveis pelo Projeto Rio Vivo na SEDEST, com base nos oito pontos apresentados na representação. A minuta será redigida pela Secretaria Executiva e revisada pelo Prof. Mário antes do envio. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Fernando Matsuno Ramos finalizou confirmando os encaminhamentos e passou a palavra ao Sr. Caiê Alonso, representando o Deputado Estadual Goura, conselheiro titular do CEMA, o qual manifestou preocupação com o desequilíbrio ecológico causado pela presença do *Salminus brasiliensis* (Dourado) na Bacia do Rio Iguaçu, tema que pode estar relacionado aos impactos abordados no Projeto Rio Vivo. Ressaltou, ainda, a contradição entre os objetivos do projeto como a soltura de peixes nativos e a política de autorizações do Instituto Água e Terra (IAT) para instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), que fragmentam os corpos hídricos e comprometem a manutenção dos estoques pesqueiros. Reforçou que o mandato do Deputado Goura acompanha a temática desde 2019, com posicionamento técnico e fundamentado cientificamente. A presidência agradeceu a contribuição e reiterou que os questionamentos apresentados na representação científica sobre o Projeto Rio Vivo

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

serão oficialmente encaminhados pela CTBio ao setor responsável pelo assunto na SEDEST. Em seguida foi dado prosseguimento à pauta, item 4, passando à solicitação feita pelo mandato do Deputado Goura sobre atos normativos relacionados ao ICMS Ecológico. Nesse sentido, o Sr. Caiê Alonso apresentou documento com observações e questionamentos referentes às Portarias nº 4 e nº 5 do Instituto Água e Terra (IAT), publicadas em 10 de janeiro de 2024, destacando como ponto central a ausência de diálogo prévio com os municípios e a sociedade civil. Ressaltou que, embora estivesse prevista uma reunião ampliada para agosto de 2023, esta foi cancelada sem nova data definida, comprometendo a legitimidade do processo. Foram apontados sete tópicos específicos quanto ao mérito normativo, com destaque para: Dúvidas sobre os critérios e prazos para inserção de Unidades de Conservação no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC); a exigência de registro formal da participação dos proprietários diretamente atingidos; bem como o prazo de três meses de antecedência para a criação de unidades municipais de uso sustentável. Considerou juridicamente mais problemático o dispositivo que exige anuência expressa de todos os proprietários diretamente atingidos para a criação de Unidades de Conservação, por entender que tal exigência afronta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que prevê a criação das unidades como prerrogativa do poder público, respeitando os trâmites legais, mas sem necessidade de anuência dos proprietários privados. Nesse sentido, recomendou a supressão do referido item nas normativas vigentes. Em relação ao art. 16, §4º, que limita a três os pedidos de complementação documental por parte dos municípios no processo de reconhecimento de áreas protegidas, o Sr. Caiê reconheceu o mérito da busca por objetividade e segurança jurídica, mas sugeriu que a redação seja aprimorada para tornar mais clara a definição de "documentação completa", vinculando-a explicitamente aos artigos 4º e 5º das portarias. Tal mudança garantiria maior previsibilidade aos municípios e permitiria uma tramitação mais técnica e eficiente. Com a palavra a Sra. Patrícia Calderari, gestora do Programa de ICMS Ecológico, apresentou o histórico da revisão das portarias desde 2019, motivada por lacunas identificadas nas normas anteriores. Explicou que o processo técnico teve início em 2020 e envolveu a criação de um painel público para simulação dos valores de

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

repassse aos municípios; ocorreu, ainda, a constituição de um Comitê Técnico-Científico e de um Grupo Técnico com representantes das regionais do IAT; e que foram diversas as validações técnicas ao longo do processo. Apesar das tentativas de diálogo com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), o calendário eleitoral de 2024 dificultou o engajamento. Assim, a equipe técnica concluiu que não era viável adiar a implementação das normas, resultando na publicação das Portarias nº 4, nº 5 e nº 6 em janeiro de 2025, início do novo ano-base do ICMS Ecológico. A Sra. Patrícia destacou que a divisão das normas em três portarias foi pensada de forma didática, e reforçou que o diálogo com os municípios tem caráter informativo, dado que o programa trata de repasses estaduais, e não de decisões deliberativas municipais. A vigência e os prazos de adaptação foram definidos pela alta direção do IAT. Colocou-se à disposição para esclarecimentos técnicos adicionais. O Presidente da CTBio, Sr. Fernando Matsuno Ramos, reiterou que o trabalho do IAT vem sendo desenvolvido desde 2019, com respaldo técnico e envolvimento de grupos especializados. Reconheceu que o debate direto com os municípios foi prejudicado pelo contexto eleitoral, mas informou que está prevista apresentação das mudanças para Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). O Secretário Executivo do CEMA esclareceu que o Conselho não possui competência para alterar portarias, mas pode emitir recomendações ao IAT. Sugeriu a realização de reuniões técnicas específicas para aprofundar a discussão sobre os pontos levantados. O Presidente apoiou a proposta, destacando a importância de manter o CEMA informado e atuante. Foi então realizada votação para formalizar o encaminhamento dos questionamentos técnicos elaborados pelo mandato do Deputado Goura à Gerência de Biodiversidade do IAT, via Câmara Temática de Biodiversidade e ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA). O documento foi considerado completo, objetivo e com sugestões pertinentes de revisão de linguagem e dispositivos normativos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, durante a Tribuna Livre, o Sr. Temístocles Vital, representante do SINDISEAB e Engenheiro de Pesca, abordou a necessidade de discussão sobre a criação de Reservas Extrativistas (RESEX) marinhas no litoral do Paraná. Destacou que entre 1998 e 2010 atuou em projetos com

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

188 bancos naturais de ostra, em parceria com comunidades pesqueiras,
189 principalmente nas baías de Guaraqueçaba e Guaratuba. Relatou a redução
190 expressiva dos recursos pesqueiros nos estuários e enfatizou que uma
191 estratégia viável para sustentar as comunidades ribeirinhas tradicionais seria a
192 ampliação do cultivo de ostras, prática já consolidada em estados como São
193 Paulo, que conta com duas RESEX marinhas federais. Enfatizou que, apesar da
194 riqueza ambiental e da pressão extrativista especialmente na Baía dos Pinheiros,
195 de onde ostras são retiradas para abastecer mercados no litoral e capital
196 paulista, o Paraná não possui nenhuma RESEX marinha, o que fragiliza a
197 proteção dos ecossistemas e a valorização do conhecimento tradicional
198 pesqueiro. Diante da exposição do Sr. Temístocles Vital, foi proposta a abertura
199 de discussão no âmbito da Câmara Temática de Biodiversidade (CTBio) sobre a
200 possível criação de uma Reserva Extrativista (RESEX) marinha na Baía de
201 Guaraqueçaba. Sugeriu-se, ainda, a elaboração de um parecer técnico
202 preliminar que possa subsidiar futuras deliberações. O Presidente da CTBio, Sr.
203 Fernando Matsuno Ramos, sugeriu que o Sr. Temístocles envie uma provocação
204 formal por ofício à Câmara Temática, para que se possa deliberar sobre a criação
205 de um Grupo de Trabalho (GT) com especialistas na temática pesqueira,
206 marinha e socioambiental. O objetivo do GT será conduzir um processo técnico
207 e institucional, em articulação com a Gerência de Biodiversidade do IAT, para
208 avaliar a viabilidade da criação da RESEX marinha, respeitando a legislação
209 vigente e promovendo a conservação ambiental com participação das
210 comunidades locais tradicionais. Em seguida, foi concedida a palavra à Sra.
211 Chayanne Telles, representante da Secretaria de Estado do Planejamento
212 (SEPL), que informou que o tema pode ser encaminhado também à Câmara
213 Técnica de Gerenciamento Costeiro (CT-Gerco) e ao recém-constituído Grupo
214 de Trabalho de Planejamento Espacial Marinho, espaços adequados para tratar
215 do ordenamento e uso sustentável do território marinho. A Sra. Patrícia Calderari,
216 da Gerência de Biodiversidade do IAT, confirmou que esta é a instância
217 responsável pela criação de Unidades de Conservação (UCs) no Estado.
218 Informou que seis estudos para criação de UCs estão atualmente em andamento

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

219 e reforçou que novas propostas podem ser iniciadas a partir de provocações
220 formais da sociedade civil ou de instituições públicas. Para isso, o proponente
221 deve encaminhar uma justificativa técnica fundamentada, demonstrando a
222 relevância ecológica, social e produtiva da área. Encaminhamentos acordados:
223 O Sr. Temístocles deverá elaborar e encaminhar um ofício com embasamento
224 técnico solicitando a análise da proposta de criação da RESEX marinha na Baía
225 de Guaraqueçaba; a CTBio incluirá o tema na pauta da próxima reunião, para
226 avaliação da formação de GT e demais providências; o tema será compartilhado
227 com o GT de Planejamento Espacial Marinho e a CTGerco, em razão de sua
228 pertinência temática; foi informado que a Comissão Parlamentar Interestadual
229 (CPI) da Pesca Artesanal será retomada, e a proposta poderá ser discutida
230 também nesse espaço, com a participação das comunidades pesqueiras
231 interessadas. Com a palavra o Sr. Presidente da CTBio verificou que todos os
232 assuntos da pauta foram discutidos e aprovados, em seguida o secretário
233 executivo encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.